



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 274 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

**“INTERROMPE JORNADA AMPLIADA
DE SERVIDORA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da jornada ampliada de 06 horas diárias, da servidora **MARIA ROSILENE OLIVEIRA SANTOS FULGÊNCIO**, Professor I - Apoio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 10 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal